

DATA CENTER SINES 4.0 (Fases 2 a 6)

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Volume 9 – Elementos e esclarecimentos adicionais ao RECAPE

SETEMBRO / 2024

MEMBER OF

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Versão n.º	Data	Técnico Responsável	Descrição
0	set 2024	Albertina Gil	Emissão inicial

ÍNDICE

TEXTO

1 INTRODUÇÃO 2
1.1 NOTA INTRODUTÓRIA 2
2 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS 3

QUADROS

Quadro 1 – Resumo do levantamento de Quercíneas de acordo com o solicitado na DIA, incluindo os sobreiros existentes no Campus do Data Center e na Subestação 7

Quadro 2 – Caraterização dos Sobreiros, a afetar, na área do Campus e da subestação. 8

Quadro 3 – Movimentos de Terras (m3) 17

FIGURAS

Figura 1 - Aspeto geral dos Geradores e belly tanks associados. 5

ANEXOS

Anexo 1.1 Bacias de detenção dos belly tanks

Anexo 1.2 Sistema de enchimento

Anexo 2.1 Tabela levantamento de quercíneas

Anexo 2.2 Desenho de povoamentos florestais

Anexo 2.3 Faixas de desmatação e desflorestação no corredor da LMAT

1 INTRODUÇÃO

1.1 NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui a apresentação dos Elementos e esclarecimentos adicionais ao RECAPE (Volume 9) do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), relativo ao Projeto de Execução do Data Center SINES 4.0 Fases 2 a 6, contratado pela START - Sines TransAtlantic Renewable & Technology Campus, SA. (de ora em diante designada por START Campus), à TPF – CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S.A., solicitados no âmbito do procedimento de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução.

O projeto em análise tem como objetivo acolher uma infraestrutura de processamento de dados de grande capacidade e com menor impacte na comunidade e no ambiente, através do recurso a soluções ambientalmente sustentáveis, decorrentes do estado-da-arte da engenharia biológica e ambiental, ainda que aplicadas a uma localização em área industrial, suscetível, contudo, de reconversão das infraestruturas instaladas.

Os estudos ambientais foram desenvolvidos com o objetivo de acompanhar e sustentar ambientalmente a conceção e implementação do projeto de execução, subsidiando as várias especialidades de projeto, bem como verificar e demostrar a conformidade ambiental do Projeto de Execução, face às condicionantes, recomendações e exigências estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) a que se reporta, decorrente do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) a que o projeto se submeteu na fase de estudo prévio, tendo merecido Decisão Favorável Condicionada ao cumprimento dos termos e condições expressas na DIA (Processo de AIA n.º 3633).

O RECAPE é constituído pelos seguintes documentos:

- Volume 1 – Resumo Não Técnico;
- Volume 2 – Relatório Base;
- Volume 3 – Anexos;
- Volume 4 – Peças Desenhadas;
- Volume 5 – Programa Geral de Monitorização;
- Volume 6 – Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra;
- Volume 7 – Projeto de Integração Paisagística;
- Volume 8 – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- **Volume 9 - Elementos e esclarecimentos adicionais ao RECAPE.**

No presente Volume dá-se resposta aos Elementos e esclarecimentos adicionais solicitados pela Comissão de Avaliação do RECAPE.

2 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

1. "Documentação que demonstre o cumprimento da medida de minimização n.º 1 da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), tendo em atenção o seguinte:

a. Caso as áreas já estejam impermeabilizadas deverão ser apresentadas evidências documentais, nomeadamente o projeto de execução e levantamento fotográfico;

b. Caso estas áreas não estejam ainda impermeabilizadas, deverá ser apresentado o respetivo projeto de execução e a calendarização da sua implementação."

Dos 20 geradores (cada um equipado com o seu próprio *belly tank*) e ponto de enchimento único previstos para o NEST:

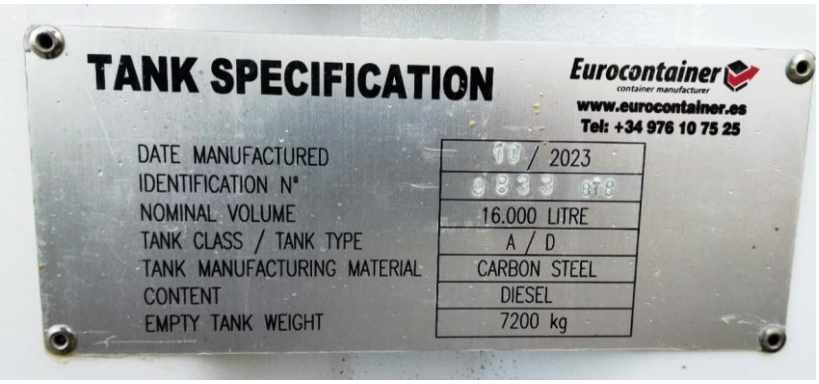
A. 8 geradores já estão instalados
B. 12 geradores estão em projeto
C. 1 ponto de enchimento único em construção

A. Sobre os 8 geradores já estão instalados

A solução de impermeabilização dos depósitos de combustível consiste numa bacia de retenção incorporada no próprio equipamento com uma capacidade correspondente ao dobro da capacidade do volume total de combustível suscetível de ser armazenado no depósito (32m3 de volume de bacia para 16m3 de volume de depósito por gerador). Desta forma, garantiu-se a segurança contra derrames acidentais. Estas bacias estão identificadas no Anexo 1.1 e descritas abaixo, incluindo fotografias da sua instalação. O projeto de execução encontra-se no Volume 3, Anexo 8 (V3_A8_SA2_Fuel_System) do RECAPE.

Refere-se que para cada grupo gerador:

- O depósito de combustível está instalado e envolto por uma bacia que o envolve (barreira de retenção), que também serve de suporte ao módulo do gerador. O volume de serviço do depósito é de 15 m^3, com um volume total de 16 m^3.



- A barreira de retenção tem um volume total de 32 m^3 (o dobro do volume do depósito). Ver desenho incluído no Anexo 1.1
- Em caso de falha ou fuga no depósito, o combustível será totalmente retido pela bacia de retenção.
- Desta bacia de retenção, o combustível pode ser recuperado diretamente ou encaminhado para o sistema de retorno ligado ao separador de hidrocarbonetos, como evidenciado no anexo 1.2

Note-se que estes geradores são de backup, e, portanto, o seu funcionamento esperado é pontual para manutenção preventiva. Qualquer variação de combustível no *belly tank* sem que o gerador tenha sido utilizado será reportada e verificada pela equipa de Operações que identificará a causa, e se for o caso, uma eventual fuga do depósito para a bacia de retenção.

No Anexo 1.1 apresenta-se o Desenho pormenor dos *belly tanks*, onde se pode verificar a localização da barreira de retenção. Nas fotografias seguintes, datadas de 25 de setembro de 2024, pode-se verificar o ponto de situação da instalação dos *belly tanks*, prevendo-se que os trabalhos estejam concluídos durante este último trimestre de 2024.



Figura 1 - Aspeto geral dos Geradores e *belly tanks* associados.

B. Sobre os 12 geradores em projeto

Os 12 geradores em projeto serão implementados apenas após DCAPE e são idênticos aos 8 iniciais, sendo instalados faseadamente consoante a necessidade de clientes, e prevendo-se que estejam concluídos até ao final de 2026. O projeto de execução encontra-se no Volume 3, Anexo 8 (V3_A8_SA2_Fuel_System) do RECAPE e no Anexo 1.1 deste esclarecimento.

C. Sobre o ponto de enchimento único

O enchimento dos depósitos é feito em um ponto remoto, localizado em uma área de descarga de combustível equipada com grelhas de escoamento ligadas a um separador de hidrocarbonetos. As linhas de enchimento, drenagem do depósito e descarga da barreira serão feitas com tubagem rígida de dupla parede e sistema de deteção automática de fugas por vácuo. Na eventualidade de falha do sistema de enchimento e encravamento de nível do *belly tank* que resulte em *overflow*, o combustível drena graviticamente para uma caixa impermeável (polietileno), equipada com sistema de bomba elevatória atuada por um sensor de nível, que drena para caixa de sumidouro ligado ao separador de hidrocarbonetos.

Este sistema está identificado no Anexo 1.2 deste pedido de esclarecimentos, encontrando-se ainda em construção e prevê-se que esteja concluído durante este último trimestre de 2024.

2. "Documentação que demonstre o cumprimento do Elemento n.º 14 da DIA e respetivas alíneas, incluindo levantamento e caracterização da afetação florestal decorrente da implantação das LMAT e respetivos acessos. Solicita-se que, além da informação cartográfica já apresentada, seja apresentada a informação escrita de acordo com o indicado na DIA, considerando os diversos pontos referidos nas alíneas e tendo em conta o projeto de execução desenvolvido.

Recorda-se que, de acordo com o artigo 3.º, n.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua atual redação, o parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. sobre o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras deve ser emitido no contexto do presente procedimento de verificação da conformidade ambiental."

14. "Levantamento e caracterização da afetação florestal decorrente da implantação das LMAT:

a) Levantamento de sobreiros e delimitação de povoamentos para as LMAT, respetivas faixas de gestão de combustível e faixa extra de 20 m de cada lado do projeto da linha (LMAT + faixas de gestão de combustível), com respetiva quantificação e apresentação em cartografia, imagem e shapefile, dos polígonos que efetivamente constituem povoamento. Identificação dos exemplares de sobreiros a afetar e/ou abater.

A tabela de atributos deve apresentar a seguinte informação:

Nº	PAP (cm)	Raio médio (cm)	Adulta/Jovem	A abater/afetar/preservar	Regular/Seca	Povoamento/Isolada
1-n						

Este levantamento deverá ser efetuado segundo metodologia aprovada pelo ICNF, I.P., à data dos levantamentos.

Para esse efeito, devem ser analisadas, não apenas as árvores que é necessário abater, mas também as que inevitavelmente possam vir a sofrer danos no seu sistema radicular, tronco ou copa, nomeadamente por escavações, movimentação de terras e circulação de viaturas.

Foram enviadas shapes com a informação do levantamento de sobreiros efetuado de acordo com o solicitado na medida, nomeadamente:

- RECAPE_LevQuercineasLinhas400kv_Limite_Povoamento.shp – Limite dos povoamentos de sobreiros
- RECAPE_LevQuercineasLinhas400kv.shp – Caracterização dos Sobreiros

No Anexo 2.1 incluiu-se a tabela com a informação constante da shape RECAPE_LevQuercineasLinhas400kv.shp.

A localização dos sobreiros levantados em campo de acordo com a metodologia indicada na DIA foi incluída no Desenho 33 do Volume 4 do RECAPE, sendo apresentado no Quadro seguinte o resumo dos exemplares levantados. Refere-se que a Classe 0 indicada no Quadro seguinte corresponde a exemplares de sobreiros de regeneração natural com altura inferior a 1 m.

Quadro 1 – Resumo do levantamento de Quercíneas de acordo com o solicitado na DIA, incluindo os sobreiros existentes no Campus do Data Center e na Subestação

	Classe	Espécie	Estado Vegetativo	Contagem
LEVANTAMENTO DE QUERCINEAS	Classe 0	Sobreiro	Bom	2866
			Razoável	218
			Decrépito	48
			Morto	41
			Total	**3173**
	Classe 1	Sobreiro	Bom	3052
			Razoável	110
			Decrépito	91
			Morto	-
			Total	**3253**
	Classe 2	Sobreiro	Bom	1636

			Razoável	167
			Decrépito	113
			Morto	-
			Total	**1916**
	Classe 3	Sobreiro	Bom	395
			Razoável	107
			Decrépito	41
			Morto	-
			Total	**543**
	Classe 4	Sobreiro	Bom	85
			Razoável	42
			Decrépito	28
			Morto	-
			Total	**155**

Anexa-se ao presente documento a shape e kmz denominada DataCenter_RECAPE_LevQuercineasDataCenter.shp, com a informação dos sobreiros a afetar na área do campus e subestação. No Quadro seguinte apresenta-se a informação constante na referida shape.

Quadro 2 – Caraterização dos Sobreiros, a afetar, na área do Campus e da subestação.

PAP_m	Altura_m	Espécie	Copa_m	Estado	Classe	Intervenc	Povoa_isol	X	Y
0,1	1,5	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59466,50	-192020,12
0,2	3,0	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59477,08	-192025,37
0,1	1,1	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59545,69	-192126,00
0,1	1,7	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59383,80	-191988,42
0,3	2,5	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59315,31	-191974,60
0,3	2,8	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59272,96	-192014,42
0,1	1,6	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59339,34	-192185,88
0,2	2,8	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59388,54	-192290,20
0,1	2,0	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59084,68	-192019,11
0,2	2,0	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-59052,21	-191942,09
0,2	1,5	Sobreiros	0,5	saudável	Classe 1	Abate	Isolada	-58971,67	-191952,77
0,5	3,5	Sobreiros	1,5	saudável	Classe 2	Abate	Isolada	-59485,45	-192014,77
0,3	2,3	Sobreiros	1,0	saudável	Classe 2	Abate	Isolada	-59345,25	-191909,22
0,5	3,5	Sobreiros	1,5	saudável	Classe 2	Abate	Isolada	-59354,48	-191909,16
0,4	2,8	Sobreiros	1,0	saudável	Classe 2	Abate	Isolada	-59280,01	-192029,47
0,5	3,5	Sobreiros	1,5	saudável	Classe 2	Abate	Isolada	-59363,82	-192215,57
0,8	6,0	Sobreiros	3,0	saudável	Classe 2	Abate	Isolada	-59127,76	-192044,55

PAP_m	Altura_m	Espécie	Copa_m	Estado	Classe	Intervenc	Povoa_isol	X	Y
0,8	7,0	Sobreiros	2,5	saudável	Classe 2	Abate	Isolada	-58636,35	-190940,83
0,4	4,0	Sobreiros	1,5	saudável	Classe 2	Abate	Isolada	-58749,99	-191001,24

b) "Delimitação e caraterização florestal das manchas dos vários povoamentos florestais (exceto para sobreiro e azinheira)."

Foi enviada uma shape, denominada RECAPE_Caracterizacao_PovoamentosFlorestais.shp, onde se apresenta a caraterização dos povoamentos florestais (exceto para sobreiro e azinheira) e elaborado o Desenho 32 com a localização dos povoamentos florestais (incluído no Anexo 2.2 do presente documento).

c) "Caracterização dos povoamentos florestais (exceto para sobreiro e azinheira): (Espécie; Área; densidade; Altura média (Hm); Diâmetro médio à altura de peito (DAPm); idade; rotação; estimativa de produção); Indicação da existência ou não de regeneração natural de sobreiros / azinheiras nestes povoamentos. Caso haja regeneração natural de sobreiros / azinheiras efetuar a sua caraterização.

d) Identificação dos povoamentos de eucalipto e pinheiro cujo abate implique corte prematuro."

No Quadro 41 do RECAPE, reproduzido de seguida foi incluída a informação da caracterização dos povoamentos florestais de acordo com o solicitado na medida.

Quadro 41 do RECAPE – Caracterização dos Povoamentos Florestais

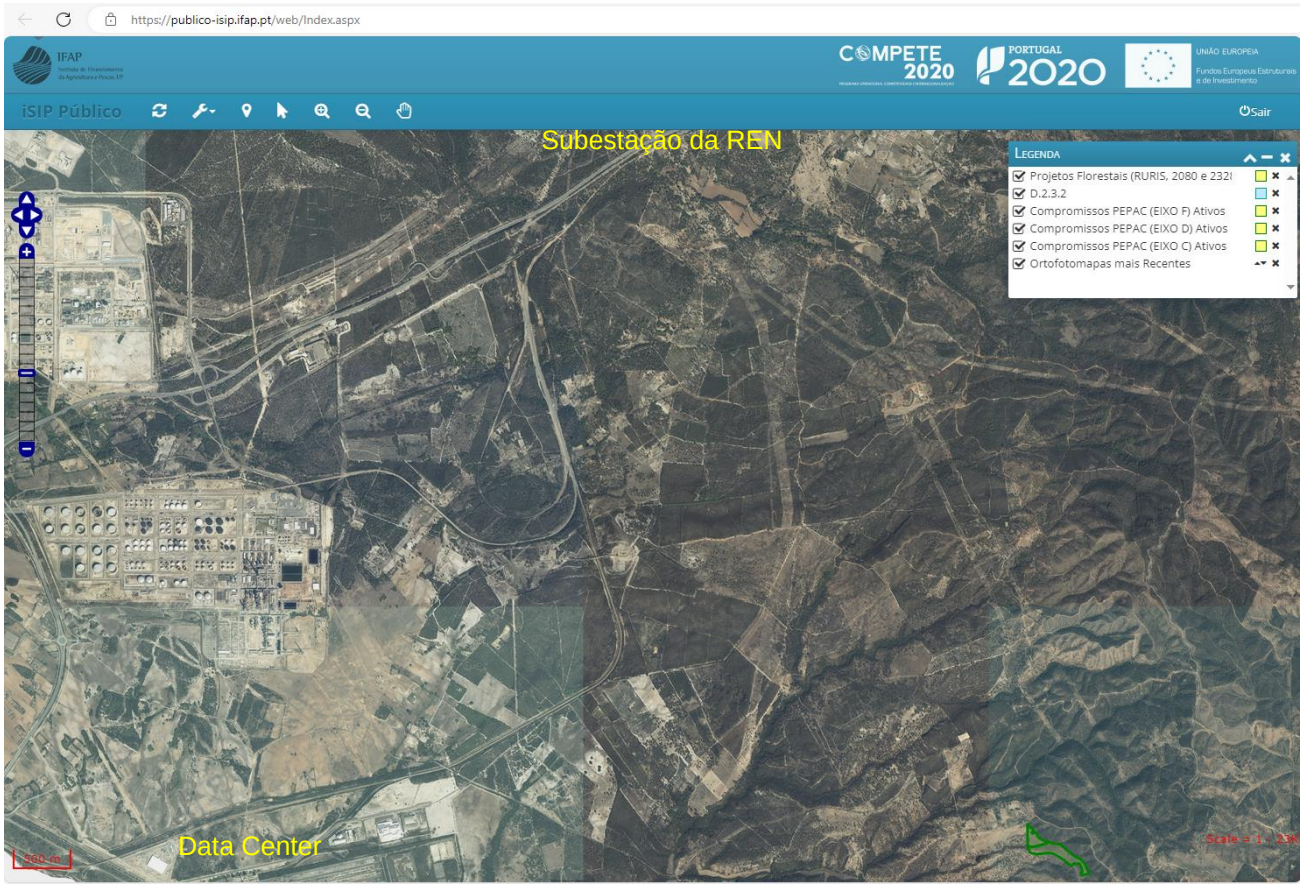
ID Parcela	Povoamento	Espécie	Área (ha)	Densidade do povoamento (árv/ha)	Densidade total do povoamento contabilizando as árv. menores (árv/ha)	DAPm (cm)	Hm (m)	Idade	Rotação	Estimativa de Produção (a corte)	Número de acácias/ha*	Reg. Natural (Sb)	Corte Prematuro
1	Misto	Ec x Sb, com Ac	1,02	640	880	19	21,5	Várias	Indefinida	66,30 m^3/ha	2200 menores	Sim	Não
2	Misto	Sb x Pb x Pm	16,02	120	353	20,3	10,1	Várias	N.A.	1057,32 ton/ha	0	Sim	Não
3	Puro	Ec	5,97	533	813	13,5	9,3	5 a 10	1	597,25 m^3/ha	0	Sim	Não
4	Puro	Ec	0,08	0	1700	3	1,5	0 a 5	3	6,40 m^3/ha	0	Não	Sim
5	Puro	Ec	0,28	1560	1840	11,3	10,5	5 a 10	3	22,40 m^3/ha	0	Sim	Não
6	Puro	Ec com Ac	0,37	1120	1120	22,7	21,9	20 a 30	Indefinida	18,50 m^3/ha	3200 menores	Não	Não
7	Puro	Ec	0,55	1200	1200	11,5	13	Várias	Indefinida	27,50 m^3/ha	0	Não	Não
8	Puro	Ec	1,06	1360	1640	8,2	11,5	5 a 10	2	106,00 m^3/ha	0	Sim	Sim
9	Puro	Ec	5,15	1040	3500	9,7	10,9	5 a 10	Indefinida	257,50 m^3/ha	0	Não	Sim
10	Puro	Ec	0,99	0	2000	4	3	0 a 5	2	99,00 m^3/ha	0	Sim	Sim
11	Puro	Pb	5,72	197	483	18,9	9,3	20 a 30	N.A.	1144,00 ton/ha	0	Sim	Não
12	Puro	Pb com Ac	7,73	223	737	16,5	13,6	Várias	N.A.	1546,00 ton/ha	230 adultas + 1500 menores	Sim	Não
13	Puro	Pb, com Pm e Sb dispersos	4,50	320	560	25,3	14,2	Várias	N.A.	900,00 ton/ha	0	Sim	Não
14	Puro	Pm	0,16	600	600	27,4	15,7	40 a 50	N.A.	N.A.	0	Sim	N.A.
15	Puro	Pm	2,31	160	340	13,3	4,5	5 a 10	N.A.	N.A.	0	Sim	N.A.
16	Puro	Pm	2,85	190	250	19,6	12,2	20 a 30	N.A.	N.A.	0	Sim	N.A.
17	Puro	Pm, com Sb	1,76	45	75	22	10,5	Várias	N.A.	N.A.	0	Sim	N.A.

***As acácias não foram consideradas nos cálculos de densidade, DAP médios e H médias**

Legenda: Pm - Pinheiro-manso; Pb – Pinheiro-bravo; Ec – Eucaliptos; Sb – Sobreiros; Ac – Acácias.

e) Identificação das arborizações com recurso a financiamento público, se aplicável;

De acordo com a informação constante no site do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) – iSIP Público (ifap.pt), na área de implantação da Linha elétrica não existem projeto florestais com recurso a financiamento publico. O formato da ferramenta iSIP não permite a sobreposição da linha. De todo o modo nota-se que não há qualquer registo de financiamento público de arborizações na área.



f) Identificação e delimitação das áreas a desmatar/desflorestar tendo em conta a faixa de proteção e de gestão de combustível das LMAT;

Toda a informação vetorial acima referida deverá ser fornecida em formato shapefile, no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89.

Foi incluída no Anexo 2.3 do presente documento a shape DataCenter_RECAPE_DesmatacaoDesflorestacao.shp, onde se indica os locais a desmatar/desflorestar no corredor da LMAT.

A Linha elétrica de 400 kV que irá fornecer energia elétrica ao Data Center irá passar para a gestão da REN, S.A.

Refere-se que no Anexo 12 do Volume 3 do RECAPE, foi incluído Plano de Gestão e Reconversão da Faixa de Servidão Legal das Linhas a 400 kV (PGRFSLL), onde se refere, que a REN, SA dispõe de uma Especificação Técnica (ET- 0017 - Gestão de Vegetação das Faixas de Servidão), incluída neste mesmo Anexo 12, e que explica todos os procedimentos a adotar no desenvolvimento e manutenção da faixa de proteção da linha.

De acordo com esta Especificação Técnica referida as principais ações a desenvolver são:

- Na zona de proteção (faixa de proteção / servidão), com uma largura de 45 metros, proceder-se-á à gestão da vegetação, nomeadamente através do corte ou decote das árvores que for suficiente para garantir a distância mínima dos cabos condutores às árvores, previstas no RSLEAT (Regulamento de Segurança das Linhas Elétricas de Alta Tensão), bem como das árvores que, por queda, não garantam em relação aos cabos condutores, na hipótese de flecha máxima sem sobrecarga de vento.

- Fora da zona de proteção devem ser abatidas todas as árvores que, pelo seu porte e condições particulares, em caso de queda constituam um risco inaceitável para a segurança da linha.

A definição das áreas a desmatar/ desflorestar teve em consideração as orientações explanadas nas normas técnicas da REN, S.A.

> *g) Caso se verifique o abate e afetação de sobreiros em povoamento, cuja autorização exige a emissão de uma Declaração de Imprescindível Utilidade Pública, elementos com o enquadramento desta pretensão, nomeadamente uma memória descritiva e justificativa que demonstre tecnicamente o interesse económico e social do empreendimento, a sustentabilidade e a inexistência de alternativas válidas quanto à sua localização;*

Conforme referido no RECAPE, à data não se prevê a necessidade do abate e afetação de sobreiros em povoamento resultante da implantação da Linha Elétrica de 400kV associada ao Projeto do Data Center Sines 4.0 (Fases 2 a 6).

Refere-se que, a DIA emitida para o presente projeto (em fase de Estudo Prévio), inclui a seguinte medida de minimização de salvaguarda das quercíneas existentes, referindo-se que nos acessos aos locais de implantação dos apoios da Linha elétricas deve-se:

> *"Evitar-se a destruição de vegetação arbórea com interesse botânico e paisagístico, estando ainda interdito o abate ou afetação de sobreiros e azinheiras*."

A referida medida foi incluída no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (Volume 6 do RECAPE) o qual irá integrar o caderno de encargos da empreitada.

Para além da medida referida anteriormente inclui-se ainda a seguinte:

> *"A construção dos apoios da Linha elétricas deverá evitar a afetação de sobreiros e azinheiras, sendo que nos casos de não ser possível evitar essa afetação deverá ser instruído o procedimento de autorização do abate de sobreiros/azinheiras junto do ICNF de acordo com o definido na legislação em vigor."*

Adicionalmente, no que se refere ao teor do artigo 3.º do DL 169/2001, de 25 de maio, regista-se que, no Ofício S055661-202408-DAIA.DAP, menciona que o parecer sobre o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras deve ser emitido no contexto do procedimento de AIA – fase RECAPE.

Como resulta do RECAPE, não estão previstos cortes ou arranques de sobreiros ou azinheiras na área de implantação das LMAT.

Nesse sentido e com o propósito de cumprir a DIA (ponto 3 "Plano de acessos" de Outros Plano/Projetos), o Proponente estabeleceu no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (Volume 6 do RECAPE), documento que será parte integrante do caderno de encargos da empreitada, as seguintes disposições que espelham a mencionada orientação da DIA as quais, caso se revele necessário, serão adaptadas às medidas que vierem a ser previstas na DCAPE:

- *"Evitar-se a destruição de vegetação arbórea com interesse botânico e paisagístico, estando ainda interdito o abate ou afetação de sobreiros e azinheiras";*
- *"A construção dos apoios das Linhas elétricas deverá evitar a afetação de sobreiros e azinheiras, sendo que nos casos de não ser possível evitar essa afetação deverá ser instruído o procedimento de autorização do abate de sobreiros/azinheiras junto do ICNF de acordo com o definido na legislação em vigor".*

Por esse motivo, o RECAPE não identifica sobreiros ou azinheiras a serem cortadas quando da construção das linhas elétricas. Porém, no caso de durante a fase de construção se vir a verificar que não é possível evitar o corte, ou que alguma(s) árvore(s) possa(m) vir a sofrer danos, o Proponente apresentará o correspondente pedido de autorização ao ICNF, nos termos previstos na lei. Note-se que no caso particular da construção das linhas elétricas não é possível antecipar com segurança, de modo exato e preciso, o local de implantação dos pontos de apoio destas infraestruturas, designadamente porque fica dependente de acordos pontuais com os proprietários e outros sujeitos afetados pela sua instalação.

Face ao exposto, salvo melhor opinião, entende o Proponente que a situação em causa está fora do âmbito de aplicação do artigo 3.º/3/a) do DL 169/2001 uma vez que esta disposição pressupõe que estejam "***previstos***" cortes de árvores.

De todo o modo, e ainda que não seja o caso em apreço, não parece resultar da referida norma do DL 169/2001 que nos casos em que o projeto está sujeito a AIA e em que haja previsão de corte de sobreiros ou azinheiras, o corte só possa ser autorizado pelo ICNF, mediante a emissão de parecer

favorável, durante o procedimento de AIA e não posteriormente. Com efeito, não só tal entendimento não resulta da letra da lei o que é corroborado pela expressão "*ficando dispensado",* como não foi esse o espírito do legislador do DL 11/2023 (Simplex Ambiental), o qual visou evitar duplicações nos procedimentos "*quando as questões já foram analisadas em sede de AIA*", como consta expressamente do preâmbulo. Ou seja, nas situações hipotéticas em que o proponente no procedimento de AIA não identificou as árvores a cortar, ou não o fez de forma clara, e que por esse motivo o ICNF se tenha visto impedido de analisar o corte, nada parece impedir que possa vir a submeter um pedido de corte, posteriormente à emissão da DIA ou DCAPE.

Por fim, e quanto à eventual necessidade de uma Declaração de Imprescindível Utilidade Pública, refere-se que, no Relatório Base do RECAPE (Volume 2), encontra-se patente o interesse económico e social do empreendimento bem como o seu carácter sustentável, nomeadamente no capítulo 1.2 "Enquadramento e Objetivos do Projeto". Relembra-se que o Projeto do Data Center SINES 4.0 foi reconhecido, em março de 2021, como Projeto de Potencial Interesse Nacional (PIN), com o número 259, pela Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI) da AICEP Portugal Global.

No capítulo 1.4.1 "Alternativas de Localização" do Relatório Base do RECAPE (Volume 2), explica-se a opção de localização do projeto e a inexistência de alternativas válidas quanto à sua localização, noutro local.

No capítulo 3 "Descrição do Projeto de Execução" do RECAPE apresenta-se a descrição do projeto.

Face ao referido, considera-se que no Relatório Base do RECAPE (Volume 2) encontram-se os elementos que, em caso da necessidade de abate de sobreiros em povoamento, poderão constar da memória descritiva do enquadramento desta pretensão.

> *h) Atualização da identificação e avaliação de impactes na componente florestal face à nova caracterização efetuada, a qual deve ter em conta a implementação e manutenção da gestão das faixas de gestão de combustíveis das LMTA. Refere-se que a avaliação de impactes nos sobreiros (isolados ou em povoamento) deve ter em conta a caraterização efetuada de acordo com a metodologia atrás indicada e nos restantes povoamentos, apresentar a avaliação da perda de produção pelo abate destes povoamentos."*

Na envolvente à Subestação da REN de Sines existe, no ponto onde a REN identificou que a Linha elétrica de 400 kV irá partir, existe uma mancha florestal atravessada já por várias linhas existentes (mistura de pinheiro-manso, pinheiro-bravo, sobreiros e mato alto) na direção ao local de instalação do Data Center que dada a sua extensão não foi possível evitar o seu atravessamento (Fotografia 1), pela linha elétrica. No entanto a partir do apoio 16 até ao apoio 25 os apoios da Linha elétrica de 400 kV, já se encontram em áreas sem ocupação florestal.

Refere-se que, a faixa de Gestão de Combustível associada à Linha elétrica de 400 kV tem uma área de cerca de 30 ha, sendo que se prevê a necessidade de desflorestação de cerca de 7,4 ha (áreas com

ocupação de floresta de eucalipto puro ou misto) sendo que na restante área será somente necessário desmatar (áreas com sobreiros, pinheiro-manso, pinheiro-bravo e matos), face à altura dos postes da Linha elétrica ao solo (mínimo de 34 m).

Com a medida que se incluiu no RECAPE, *("a construção dos apoios da Linha elétricas deverá evitar a afetação de sobreiros e azinheiras, sendo que nos casos de não ser possível evitar essa afetação deverá ser instruído o procedimento de autorização do abate de sobreiros/azinheiras junto do ICNF de acordo com o definido na legislação em vigor")* é espectável que a afetação de sobreiros resultante da implementação da Linha elétrica, a acontecer, seja muito reduzida.

Face ao referido, considera-se que o impacte resultante da construção da Linha elétrica sobre os povoamentos é negativo, direto, permanente, imediato, de magnitude reduzida, irreversível, certo e globalmente pouco significativo.







Fotografia 1 – Aspeto Geral da área na envolvente da Subestação da REN de Sines existe, em direção ao Local de implantação do Data Center.

3. Esclarecimento quanto aos volumes de escavação referidos como "Subestrutura MOVIMENTOS DE TERRAS Escavação", especificando quais os volumes relativos ao edifício de bombagem, ao túnel e à área dos edifícios do Data Center incluído no volume global de terras escavadas (1 716 824,61 m3).

No Quadro seguinte efetua-se a discriminação dos Volumes de escavação, referidos como Subestrutura Movimentos de Terras Escavação no "Quadro 23 – Solos a reutilizar na própria obra" do RECAPE. Note-se que este quadro representa a desagregação dos volumes já apresentados em RECAPE.

Quadro 3 – Movimentos de Terras (m3)

Volumes de Escavação

Atividade/Frente	Total a escavar	Escavado a utilizar	Escavado a não utilizar
Trabalhos preparatórios e subestrutura	**976,958.63**	**307,916.41**	**669,042.22**
Subestrutura REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS Escavação para abertura de caixa	118,200.92	0.00	118,200.92
Subestrutura REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS Escavação para abertura de vala e materiais para assentamento de tubagens	366,715.44	45,839.43	320,876.01
Subestrutura REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS Escavação para plataforma	492,042.27	262,076.98	229,965.29
Subestrutura REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS Escavação para plataforma	426.82	0.00	426.82
SIN02	**443,584.16**	**161,784.68**	**281,799.48**
Edifício dos Permutadores de Calor	78,015.20	0.00	78,015.20
Estação de Bombagem (Shaft)	46,530.00	0.00	46,530.00
Estação de Bombagem (Excluindo Shaft)	15,918.50	0.00	15,918.50
Datacenter SIN02	51,645.00	51,645.00	0.00
Galeria Técnica de distribuição de água de processo	72,887.75	0.00	72,887.75
Desconto galeria técnica abaixo do DC	-9,000.00	-9,000.00	0.00
Tomada de Água	3,500.00	0.00	3,500.00
Edifício de Cloragem	900.00	0.00	900.00
Túnel de Entrada	8,275.52	0.00	8,275.52
Túnel de Descarga	7,865.50	0.00	7,865.50
Estação GNL	81,958.09	39,344.08	42,614.01
Subestação 400kV, Subestações de 150kV	85,088.60	79,795.60	5,293.00
SIN03	**89,275.00**	**45,075.00**	**44,200.00**
Datacenter SIN03	51,645.00	51,645.00	0.00
Galeria Técnica de distribuição de água de processo	44,200.00	0.00	44,200.00
Desconto galeria técnica abaixo do DC	-6,570.00	-6,570.00	0.00
SIN04	**81,345.00**	**46,245.00**	**35,100.00**
Datacenter SIN04	51,645.00	51,645.00	0.00
Galeria Técnica de distribuição de água de processo	35,100.00	0.00	35,100.00
Desconto galeria técnica abaixo do DC	-5,400.00	-5,400.00	0.00
SIN05	**70,595.00**	**48,495.00**	**22,100.00**
Datacenter SIN05	51,645.00	51,645.00	0.00
Galeria Técnica de distribuição de água de processo	22,100.00	0.00	22,100.00
Desconto galeria técnica abaixo do DC	-3,150.00	-3,150.00	0.00
SIN06	**54,640.00**	**51,390.00**	**3,250.00**
Datacenter SIN06	51,645.00	51,645.00	0.00
Galeria Técnica de distribuição de água de processo	3,250.00	0.00	3,250.00
Desconto galeria técnica abaixo do DC	-255.00	-255.00	0.00
TOTAL	**1,716,824.61**	**660,906.09**	**1,055,918.52**

Refere-se que no “Quadro 23 – Solos a reutilizar na própria obra” do RECAPE, já se encontravam discriminados alguns dos valores nomeadamente os relativos à “Rede de Infraestruturas de Serviços Públicos – “Escavação para abertura de caixa” e “Escavação para abertura de vala e materiais para assentamento de tubagens” e os relativos à Subestrutura do GNL (ver Quadro 23). No entanto, esta tabela poderia ter sido mais clara pelo que deveria ter de ser sido referido que era uma desagregação e que os valores não se somavam. Para confirmação, a totalidade dos volumes de escavação estão indicados no quadro acima inserido (Quadro 3).

No Plano de Remediação de Solos incluído no Anexo 4 do Volume 3 do RECAPE (documento denominado V3_A04_SA3_eGiamb_GEOCONTROLE_DataCenter_PGeralRemediacao.pdf) apresenta-se na Tabela V uma estimativa dos volumes de solos contaminados, alocados à escavação correspondente, que se transpõe para o presente documento.

Tabela V – Volume de solos contaminados

SIN02-06						
Sondagem	Intervalo de amostragem (m)		Nível contaminado (m)	Espessura (m)	Área (m²)	Volume (m³)
C10	B	3,0 – 3,6	1,8 – 3,6	1,8	1 524,6	2744.3
SG02	B	3,0 – 3,6	1,8 – 3,6	1,8	631,1	1135.9
SG04	B	3,0 – 3,6	1,8 – 3,6	1,8	2 110,6	3799.1
SG14	A	0,0 – 0,6	0,0 – 1,8	1,8	1 866,7	3360.1
SG15	B	3,0 – 3,6	1,8 – 3,6	1,8	2 326,0	4186.8
SG29	A	0,0 – 0,6	0,0 – 1,1	1,1	1 809,4	1990.3
SG32	C	4,5 – 5,1	4,1 – 5,1	1,5	1 505,4	1505.4
SG49	A	0,0 – 0,6	0,0 – 1,8	1,8	1 975,9	3556.5
	B	3,0 – 3,6	1,8 – 3,6	1,8	1 975,9	3556.5
SG50	A	0,0 – 0,6	0,0 – 1,8	1,8	1 355,2	2439.4
SG53	A	0,0 – 0,6	0,0 – 1,8	1,8	1 589,1	2860.3
	B	3,0 – 3,6	1,8 – 3,6	1,8	1 589,1	2860.3
SG55	A	0,0 – 0,6	0,0 – 1,1	1,1	1 088,0	1196.8
SG77	A	0,0 – 0,6	0,0 – 1,8	1,8	1 435,1	2583.3
SA02	B	3,0 – 3,6	0,0 – 1,8	1,8	1 719,8	3095.6
SA05	B	3,0 – 3,6	0,0 – 1,8	1,8	4 306,8	7752.2
SA09	B	3,0 – 3,6	0,0 – 1,8	1,8	1 831,0	3295.9
SA20	B	4,5 – 5,1	2,55 - 5,1	2,55	2 865,9	7307.9
SA25	A	0,0 – 0,6	0,0 – 1,1	1,1	1 759,2	1935.1
SA45	B	3,0 – 3,6	1,8 – 3,6	1,8	2 338,3	4208.9
TOTAL						65.371
Subestação						
SG107	A	0,00 – 0,60	0,00 – 1,80	1,8	2 804,9	5 048,8
SG108	A	0,00 – 0,60	0,00 – 1,80	1,8	3 014,5	5 426,1
SA54	B	3,00 – 3,60	1,80 – 3,60	1,8	4 313,3	7 764,0
TOTAL	---	---		---	---	18.239
LNG Pipe						
SLNG04	A	0,0 -1,5	0,0 - 1,5	1,5	2.557,7	3.836,6
TOTAL	---	---		---	---	3.837
EDP *Tunnel*						
SEDPT03	L	27,0 - 28,0	25,5 - 29,0	4,5	859,0	3.865,3
	M	30,0 - 31,0	29,0 - 31,0	2	859,0	1.717,9
SEDPT08	A	18,0 - 19,0	18,0 - 19,25	1,25	799,6	999,5
	B	19,5 - 21,5	19,25 - 21,5	2,25	799,6	1.799,1
	C	21,5 - 22,5	21,5 - 22,5	1	799,6	799,6
SEDPT10	B	10,5 - 11,5	9,75 - 13,0	3,25	108,6	352,9
SEDPT14	B	6,0 - 6,75	6,0 - 6,75	0,75	485,1	363,8
	C	6,75 - 7,5	6,75 - 7,5	0,75	485,1	363,8
SEDPT16	C	2,0 - 3,5	2,0 - 3,5	1,5	584,8	877,1
TOTAL	---	---		---	---	11.139
EDP *Tunnel* - Estação elevatória						
SEDPT03	F	6,0 - 7,0	6,0 - 9,0	3	2.021,1	6.063,3
	G	11,0 - 12,0	9,0 - 12,5	3.5	2.021,1	7.073,9
	J	18,0 - 19,0	16,5 - 21,0	4.5	2.021,1	9.095,0
	K	23,0 - 24,0	21,0 - 25,5	4.5	2.021,1	9.095,0
	L	27,0 - 28,0	25,5 - 29,0	4.5	2.021,1	9.095,0
	M	30,0 - 31,0	29,0 - 31,0	2	2.021,1	4.042,2
TOTAL	---	---		---	---	44.464

De acordo com a tabela anterior resulta um volume total estimado de 98.586m^3 de solos contaminados identificados na área de estudo. Se se pretender considerar a implantação da estação elevatória até à profundidade de 31,0 m, deve ser considerado um volume adicional, resultante da escavação, estimado em 44.464 m^3.

No RECAPE assumiu-se o pior cenário referindo-se que *"Dos cálculos efetuados resulta que o volume estimado de solos contaminados são de 143.050 m^3"* (página 55 do RECAPE).

4. "Tendo em conta que no Relatório Síntese do RECAPE é referido que as terras sobrantes (terras não utilizadas e não contaminadas) serão transportadas para locais indicados pelo município, aplicadas na área industrial ou utilizadas para recuperação de pedreiras localizadas nas proximidades, clarificar se já foram efetuados contactos e se já há indicação/localização dos locais concretos para a deposição destas terras."

A pretensão da Start Campus será sempre de dar preferência a soluções de reutilização dos solos. Nesse sentido, serão identificadas as obras futuras e em curso na região, assim como pedreiras. Finalmente, e somente se inevitável, será considerado a deposição em aterros licenciados. Nesse sentido, já foram contactadas duas entidades. Em primeiro lugar foi contactada a DST (Domingos Silva Teixeira, Engenharia e Construção), como empreiteiro da obra de conversão do IP8 para A26. Foi também contactada, através do comité PIN, a IP infraestruturas, para o potencial transporte de inertes em ferrovia, considerando a proximidade da linha férrea que anteriormente suportava a Central Termoeléctrica de Sines.



TPF – CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S.A.
Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, Piso 2, Fração A
1000-017 Lisboa, Portugal
Tel. +351 218 410 400
Fax +351 218 410 409
geral@tpf.pt